

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA – SESAI/MS (ou INSTÂNCIAS SUPERIORES)

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 5/2023 – SESAI/MS

Encaminhado no e-mail: sesai@saude.gov.br

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, estabelecida na cidade de Paraopeba - MG, Rua Wander Moreira, nº. 182, Centro, CEP: 35774-000, inscrita no CNPJ N.º 16.963.346/0001-36, CNES nº 2126990, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Felipe Massote Truzzi Alves**, [REDACTED], inscrito no CPF sob o Nº. [REDACTED], com domicílio profissional na sede da Fundação, vem, respeitosamente, com fundamento no artigo [41, § 2º](#) da Lei nº [8.666/1993](#) e item 15.2 a 15.2.1 do Edital nº 5/2023, Processo nº 25000.142744/2023-26, do Chamamento Público para apresentação de projetos de ações complementares na atenção à saúde dos povos indígenas, interpor

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Foi detectada no referido edital de Chamamento Público uma irregularidade insanável, razão pela qual apresenta-se a presente impugnação ao Edital.

Conforme comprova o documento anexo, datado de 26/09/2023, publicado na Edição nº 184, Seção 3, Página 127, do DOU, este Ministério da Saúde/Secretaria de Saúde Indígena, emitiu **AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023-SESAI**.

Tal revogação ocorreu em decorrência da quebra do sigilo das propostas enviadas pelas entidades no Edital de Chamamento nº 2/2023. Tal fato é de conhecimento notório e recente.

Neste momento, os gestores da presente entidade dirigiram-se à plataforma TransfereGov e puderam observar propostas de outros concorrentes haviam sido removidas do sistema, mas não a sua. Neste momento, enviou e-mail à SESAI, relatando o caso datado de 28 de setembro de 2023, vejamos o e-mail na imagem abaixo:

SOLICITAÇÃO - EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA 56860/2023 (EDITAL 002/2023 SESAI)

3 FSVVP x



Cibele Santana <cibelecarrosantana@gmail.com>

Thu, Sep 28, 7:32 PM



to MS/Gabinete, MS/Secretaria, CLÁUDIO, Felipe, Fundação, bcc: Daniela, bcc: Leda, bcc: Aldemar, bcc: Maria

À Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)

A Fundação São Vicente de Paulo, neste ato, deseja comunicar e submeter à consideração desta conceituada Secretaria a seguinte demanda urgente:

Tomamos conhecimento da publicação do AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023-SESAI, datado de 26 de setembro de 2023, por esta Secretaria. Tal comunicado gerou uma rápida e necessária retirada das propostas por parte de todas as entidades proponentes através da plataforma Transferegov.br.

No entanto, lamentavelmente, a plataforma nos impediu de remover os documentos da concorrência/chamamento, inseridos na aba Requisitos para Celebração, resultando na exposição desses documentos aos demais concorrentes.

Esta situação expõe e coloca em risco a integridade da nossa instituição durante esse período de concorrência pública. Além disso, nossas propostas, estratégias e ideias, que são fundamentais para a diferenciação no âmbito do Chamamento, estão se tornando públicas a cada dia, comprometendo o princípio fundamental da igualdade e ampla concorrência.

Diante do exposto, encarecidamente, solicitamos que sejam tomadas medidas urgentes para a exclusão imediata de todos os documentos associados à nossa proposta no contexto deste Chamamento Público. Este pedido visa prevenir danos irreparáveis à nossa entidade e garantir que a concorrência pública seja conduzida de maneira justa e equitativa.

Ressaltamos a urgência dessa solicitação e esperamos uma resposta e ação imediatas, idealmente no prazo de 24 horas, para que possamos garantir a salvaguarda de nossos interesses e o cumprimento dos princípios de igualdade e transparência na concorrência pública.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e ação em relação a este assunto crucial.

Atenciosamente,

Cibele Santana
Fundação São Vicente de Paulo de Paraopeba/MG
(61) 99294.1318

Quando deste ocorrido, a SESAI emitiu comunicado público, e por e-mail, informando que todas as propostas haviam sido devolvidas aos proponentes, ou seja, que não estavam mais constantes do sistema público, e que sim, passaram a estar privados, vejamos o e-mail da SESAI, datado de 29 de setembro de 2023:

SESAI - SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE

Fri, Sep 29, 2:08 PM



to me, Gabinete, SESAI, CLÁUDIO, Felipe, Fundação

Portuguese > English Translate message

Turn off for: Portuguese x

Boa tarde,

Informamos que todas as propostas submetidas para análise do Ministério da Saúde na plataforma Transferegov.br foram devolvidas às respectivas instituições proponentes e tornaram-se privadas.

O Ministério da Saúde pede desculpas pelo transtorno e informa que está atuando junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos para garantir a plena segurança das informações no próximo Chamamento Público a ser realizado.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção
Secretaria de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

...

Apesar de inicialmente termos provocado esta respeitável secretaria, a resposta acima foi genérica, não se atentando à especificidade do e-mail inicial da entidade, datado de 28 de setembro de 2023.

Nesta oportunidade, a presente entidade aqui peticionante, informou respondendo o e-mail acima, não obstante o referido comunicado, que a sua proposta ainda continuava pública e acessível a qualquer pessoa ou concorrente, colamos abaixo o referido e-mail, para fins ilustrativos:

Cibele Santana <cibelecarmosantana@gmail.com>
to SESAI, Gabinete, CLÁUDIO, Felipe, Fundação, bcc: Daniela, bcc: Leda, bcc: Aldemar, bcc: Maria

Sat, Sep 30, 8:23 AM

Prezados, bom dia!

Infelizmente, mesmo tendo esta Secretaria rejeitado a proposta 56860/2023 da Fundação São Vicente de Paulo de Paraopeba/MG, ela continua visível e seus documentos estão disponíveis a qualquer cidadão, por meio do Acesso Livre da Plataforma TransfereGov. Por favor, vejam os prints em anexo, retirados na data de hoje, 30/09/2023.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao caso.

Atenciosamente,

Cibele

3 Attachments - Scanned by Gmail



Assim, ficou devidamente solicitada, e reiterada a retirada dos documentos da Proposta 56860/2023 da Fundação São Vicente de Paulo, por meio do acesso livre da plataforma TransfereGov, e, ainda na oportunidade, foram juntados prints para comprovar a exposição da proposta, e que não estava privada.

A Lei nº 8.666/93 orienta-se pelo princípio do sigilo das propostas, segundo o qual os envelopes das propostas não podem ser abertos e seus conteúdos divulgados antes do momento adequado, que é a sessão pública instaurada com essa finalidade.

Porém, os documentos da Proposta 56860/2023 da Fundação São Vicente de Paulo, ainda estão ilegalmente disponíveis no site Transferegov, conforme veremos abaixo.

Clicando no link <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>, entraremos na seguinte página:



E depois, em ACESSO LIVRE, vamos chegar a esta página:

The screenshot shows the main menu of the Transfere.gov.br system. At the top, there is a header with the time '23:39' on the left and 'Acesso à Informação' on the right. The Transfere.gov.br logo is on the left side. Below the logo, there is a 'Principal' section with a list of menu items: Cadastro Ente/Entidade, Programas, Propostas, Convênios, Execução, Cadastros, Acomp. e Fiscalização, TCE, and Verificação de Regularidade. Below this list is a 'Caixa de Entrada' (Inbox) section with a red envelope icon and a search bar.

Na página acima, clique em Propostas e depois, Consultar Propostas. No campo “Número da Proposta” digite: 56860/2023, depois clique em Consultar, conforme ilustrado abaixo:

The screenshot shows the 'Consultar Proposta' (Consult Proposal) page. At the top, there is a header with the time '23:14' on the left and 'Acesso à Informação' on the right. The Transfere.gov.br logo is on the left side. Below the logo, there is a navigation menu with items: Cadastro Ente/Entidade, Programas, Propostas, Convênios, Execução, Cadastros, and Acomp. e Fiscalização. Below this menu, there is a breadcrumb trail: 'Principal > Consultar Proposta'. The main content area is titled 'Consultar Proposta' and contains a red instruction: 'Preencha os campos abaixo com os dados da consulta e clique em "Consultar".' Below this, there are two sections: 'Consulta Rápida:' and 'Consulta Completa:'. The 'Consulta Rápida:' section has a dropdown for 'UF/Município do Proponente' and a 'Consultar' button. The 'Consulta Completa:' section has several input fields: 'Número da Proposta' (with '56860/2023' entered and a 'Consultar' button), 'Órgão da Proposta', 'Código da UG do Órgão', 'Situação', 'Modalidade', 'Ano', 'Código do Programa', 'Código Parlamentar', 'Número Emenda Parlamentar', 'Nome do Proponente', 'Tipo de Identificação do Proponente', 'Identificação do Proponente', 'UF/Município do Proponente', and 'Situação do Proponente'.

Após será aberta a Proposta 56860/2023, da FSVP, veja:

29:50 Acesso à Informação

Entrar no sistema com senha 18/10/2023 18:33+1.0.0-81595298

Transfere.gov.br

Cadastro Ente/Entidade | Programas | Propostas | Convênios | Execução | Cadastros | Acomp. e Fiscalização

TCE | Verificação de Regularidade

Principal > Consultar Proposta Acesso Livre

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Órgão da Proposta, Situação, Nome do Proponente, Identificação do Proponente

Página 1 de 1 (1 item(s))

Número da Proposta	Situação	Órgão da Proposta	Nome do Proponente	Possui Parecer	Identific. Proponente
056860/2023	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	36000 - MINISTERIO DA SAUDE	FUNDAÇÃO SAO VICENTE DE PAULO	Não	16.936.346/0001-36

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

[Nova Consulta](#)

Clique na proposta e, com a página da proposta aberta, vá em Dados da Proposta, e se abrirá a seguinte página:

28:19 Acesso à Informação

Entrar no sistema com senha 18/10/2023 20:08+1.0.0-81595298

Transfere.gov.br

Cadastro Ente/Entidade | Programas | Propostas | Convênios | Execução | Cadastros | Acomp. e Fiscalização

TCE | Verificação de Regularidade

Principal > Consultar Proposta Acesso Livre

Consultar Proposta

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Proposta 056860/2023

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Concedente | Execução Conveniente | Prestação de Contas | TCE

Dados | Programas | Participantes

Modalidade: Convênio

Subtipo do Instrumento: ECTI - Convênios ECTI - Decreto 8240, de 21 de maio de 2014.

Situação: Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados

Número da Proposta: 056860/2023

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente: CNPJ 16.936.346/0001-36 - FUNDAÇÃO SAO VICENTE DE PAULO [Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Órgão: 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos: [TEXTO NA INTEGRA NA PROPOSTA ANEXA] A Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e a Fundação São Vicente de Paulo compartilham um interesse recíproco na promoção da saúde e bem-estar dos povos indígenas em nível nacional. Este interesse é evidenciado pelas atribuições regimentais da SESAI e a missão institucional da Fundação São Vicente de Paulo, que se complementam e convergem para a consecução do objeto do convênio. A SESAI, como órgão responsável por planejar, coordenar, supervisionar...

Público alvo: [TEXTO NA INTEGRA NA PROPOSTA ANEXA] DSEI Leste Roraima: População 61.121 mil. Etnias: Macuxi, Wapixana, Taurepang, Sapará, Ingarko e Wai-Wai. DSEI Yanomami: População 31.007 mil. Etnias: Yanomami e Ye'kuana. DSEI Alto Rio Negro: População 30.766 mil. Etnias: Tukano, Dessana, Tuyuca, Wanana, Bará, Kubéu, Barassana, Piratapua, Tariana, Miriti-Tapuya, Arapáso, Karapaná, Makuna, Siriano, Baré, Saniwa, Werekema, Kuripaco, Hup'ah, Nadeb, Yuhup'ah, Dovi e Yanomami. DSEI Alto Rio Solimões...

Problema a ser resolvido: [TEXTO NA INTEGRA NA PROPOSTA ANEXA] A situação dos povos indígenas no Brasil e principalmente na Amazônia sofreu nos últimos anos retrocessos históricos nas áreas de proteção territorial, preservação ambiental, saúde, educação e segurança das comunidades indígenas. Os direitos indígenas foram questionados e as políticas públicas para a proteção dos povos indígenas foram enfraquecidas. As invasões para extração de minério, madeira e outros recursos naturais se intensificaram com ...

Resultados esperados: [TEXTO NA INTEGRA NOS PLANOS DE AÇÃO ANEXOS] Colaborar e oferecer suporte com colaboradores capacitados, conhecimento técnico para a gestão dos DSEIs, soluções inovadoras e culturalmente adequadas para os desafios do atendimento à saúde e bem-viver das comunidades, apoiando o protagonismo dos povos indígenas. Visa, também, promover um ambiente saudável e seguro para a população nas terras indígenas, com a proteção da natureza, o fortalecimento dos saberes tradicionais, a inclusão de jovens...

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa: [TEXTO NA INTEGRA NA PROPOSTA ANEXA] A proposta da Fundação São Vicente de Paulo (FSVP) foi construída com o propósito de auxiliar a reconstrução do Bem-Viver da população indígena que vive na Amazônia Brasileira, pensando nas terras indígenas em áreas mais remotas e afetadas, tendo como ponto de partida as diretrizes norteadoras da política nacional indigenista refletida na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e no direcionamento atual da Secretaria de Saúde...

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	indígena que vive na Amazônia Brasileira, pensando nas terras indígenas em áreas mais remotas e afetadas, tendo como ponto de partida as diretrizes norteadoras da política nacional indigenista refletida na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e no direcionamento atual da Secretaria de Saúde...
Categorias	Execução de Custeio
Objeto do Convênio	Firmar parceria com o Ministério da Saúde/Secretaria de Saúde Indígena par prestação de serviços complementares na área de atenção à saúde e determinantes ambientais nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) de Alto Rio Negro, Alto Rio Solimões, Yanomami e Leste Roraima, visando o alcance dos objetivos específicos pactuados na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), em consonância com as especificidades socioculturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SasiSUS
Capacidade Técnica e Gerencial	[TEXTO NA INTEGRA NA PROPOSTA ANEXA] Instituída em março de 1974, a Fundação São Vicente de Paulo (FSVP) de Paraopeba (MG) tem uma história marcada pela luta em defesa da qualidade no serviço de saúde para todos os cidadãos. Com valores pautados na solidariedade, responsabilidade, compromisso, benevolência e ética, a Fundação possui utilidade pública, municipal, estadual, federal e CEBAS. Considerada uma instituição de saúde e assistência social de caráter filantrópico e beneficente, a Fundação São Vicente de Paulo mantém, por meio de convênio com a prefeitura de Paraopeba, em Minas Gerais, o Hospital São Vicente de Paulo – Pronto Atendimento, que oferece à comunidade os serviços médicos de urgência e emergência 24 horas. A unidade atende uma população de aproximadamente 25.000 habitantes e pacientes de cidades vizinhas. Além de Paraopeba, a Fundação tem contrato de gestão com o Governo do Estado de Minas Gerais para prestação de serviços ambulatoriais. Promovendo atividades de grande relevância pública e social, o Hospital São Vicente de Paulo, único no Município de Paraopeba, com área construída de 1.200 m², realiza procedimentos em clínica médica, sutura, retirada de corpos estranhos em olhos, ouvidos e nariz, atendimento de urgência obstétrica, politraumatismo e transferência para unidades de referência de localização do hospital para os casos de média e alta complexidade. Em busca de se tornar uma instituição de referência nacional em atendimento médico e comprometida com a qualidade e o desenvolvimento humano, a Fundação São Vicente de Paulo vem trabalhando para ampliar o número de médicos para as especialidades de clínica em geral e pediatria no Hospital São Vicente de Paulo – Pronto Atendimento. É importante frisar que, nos últimos anos, estima-se mais de 70 mil atendimentos realizados na unidade, o que reforça a importância da Fundação para a comunidade de Paraopeba e região. A história da Fundação São Vicente de Paulo começou na década de 60 com o projeto que deu origem ao Hospital São Vicente de Paulo. Embora este projeto tenha sido concluído em março de 1960, a inauguração do Hospital só aconteceu em 1974, uma vez que, por ser uma instituição de saúde e assistência social de caráter filantrópico, a sua construção foi feita através de doações que persistem até os dias atuais. Em meio a tantos desafios enfrentados ao longo de sua trajetória, a Fundação São Vicente de Paulo abraçou a missão de proporcionar cuidados médico humanizados visando a melhoria da qualidade das pessoas e o desenvolvimento técnico-científico de suas equipes de trabalho. Até pouco tempo, a Fundação São Vicente de Paulo dedicava-se essencialmente à assistência hospitalar, mas em busca de ampliar o seu campo de atuação, assinou convênio com o Ministério da Saúde, por meio do qual vem implementando ações complementares na área de saúde integral indígena. A instituição está presente no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Alto Rio Negro (AM) e, ainda, nos Distritos Leste de Roraima (RR) e Cuiabá (MT) onde os trabalhos vêm sendo desenvolvidos com o apoio técnico operacional e da gestão estratégica de indicadores de desempenho, conforme determina a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades socioculturais dos povos indígenas (SasiSUS). Seriedade e comprometimento na prestação dos serviços de saúde são os pilares fundamentais que congregam a Fundação São Vicente de Paulo. Com este viés, a instituição não tem medido esforços para assegurar à população o direito a um atendimento de saúde digno. Com relação à sua infraestrutura, a FSVP dispõe de prédio próprio, com sede em Paraopeba/MG. Fotos podem ser obtidas no site eletrônico institucional em: https://fundacaosvoss.com.br/sobre-a-fsvp/quem-somos. A unidade de pronto atendimento possui leitos para atendimento ao público da região, equipamentos e instrumentos cirúrgicos, computadores e periféricos, mobiliário adequado ao atendimento hospitalar, outras máquinas e equipamentos, veículos, direito de uso de softwares, entre outros. Além disso, a instituição conta com um sistema para controle do RH, disponível em https://visual.scl10.com.br/sistemas/rhnet/. Não menos importante, a FSVP utiliza de sistema de gestão de saúde, tendo obtido o direito de uso de software hospitalar. A FSVP também utiliza um sistema de gestão financeira, o Omie. Vide em https://www.omie.com.br/. Por fim, quanto à qualificação técnica, a FSVP possui corpo técnico qualificado, capaz de garantir a consecução do objeto pactuado. Assim sendo, comprova-se que a FSVP possui capacidade técnica e operacional para executar e dar suporte às ações que serão realizadas no âmbito do Convênio em questão...

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
DECLARACAO-Anexo XL.pdf	24/09/2023	Baixar
Opções para exportar: CSV Excel XML PDF		

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	2404-X	Conta	
Situação	Cadastrada	Data da Última Modificação	24/09/2023 00:00:00
Descrição			

Datas

Data da Proposta	24/09/2023
Data Início de Vigência	01/01/2024

direito de uso de software hospitalar. A FSVP também utiliza um sistema de gestão financeira, o Omie. Vide em https://www.omie.com.br/. Por fim, quanto à qualificação técnica, a FSVP possui corpo técnico qualificado, capaz de garantir a consecução do objeto pactuado. Assim sendo, comprova-se que a FSVP possui capacidade técnica e operacional para executar e dar suporte às ações que serão realizadas no âmbito do Convênio em questão...

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
DECLARACAO-Anexo XL.pdf	24/09/2023	Baixar
Opções para exportar: CSV Excel XML PDF		

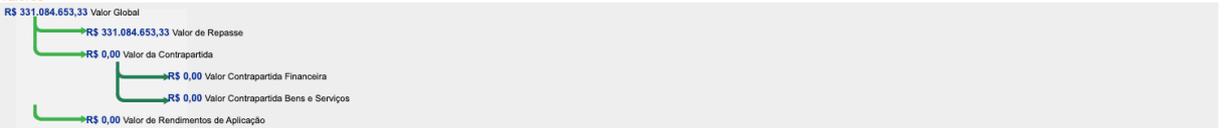
Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	2404-X	Conta	
Situação	Cadastrada	Data da Última Modificação	24/09/2023 00:00:00
Descrição			

Datas

Data da Proposta	24/09/2023
Data Início de Vigência	01/01/2024
Data Término de Vigência Atual	31/12/2024
Data Limite p/ Prestação de Contas	

Valores



Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício.

Ano	Valor (R\$)
2024	R\$ 331.084.653,33

Opções para exportar: [CSV](#) | [Excel](#) | [XML](#) | [PDF](#)

[Voltar](#) [Gerar Extrato](#)

Verifica-se aí, de forma cabal, que a proposta da presente entidade está visível, na íntegra, a todo e qualquer cidadão ou concorrente.

Clicando em Plano de Trabalho, Crono Físico, tem-se as metas e etapas da proposta construída pela entidade, vejamos:

28/22 Acesso à Informação

Entrar no sistema com senha 18/10/2023 20:11:41.0.0-1595299

Transfere.gov.br

Cadastro Ent/Entidade | Programas | Propostas | Convênios | Execução | Cadastros | Acomp. e Fiscalização

TCE | Verificação de Regularidade

Principal > Consultar Proposta Acesso Livre

Consultar Proposta 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Concedente | Execução Conveniente | Prestação de Contas | TCE

Crono Físico | Crono Desembolso | Plano de Aplicação Detalhado | Plano de Aplicação Consolidado | Anexos | Parceiros

Listagem de Metas

Clique em "Ver Etapas" da META de seu interesse para visualizar os detalhes da META e a listagem de ETAPAS correspondente à META

Páginas 1,2

Número da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término	Rend. Aplicação	Ver Etapas
1	DSEI YANOMAMI: Meta 1 – Recrutar, selecionar, contratar e manter as equipes multidisciplinares	R\$ 99.729.755,20	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
2	DSEI YANOMAMI: Meta 2 – Desenvolver as ações de educação permanente aos profissionais da saúde indígena	R\$ 309.335,88	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
3	DSEI YANOMAMI: Meta 3 – Desenvolver ações para fomento às atividades de controle social na saúde indígena	R\$ 548.850,88	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
4	DSEI YANOMAMI: Meta 4 – Desenvolver ações integrativas de saúde voltadas à valorização de saberes tradicionais da medicina indígena	R\$ 70.000,00	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
5	DSEI YANOMAMI: Meta 5 – Desenvolver ações in loco aos processos de trabalho em área	R\$ 110.000,00	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
6	DSEI YANOMAMI: Meta 6 – Gestão Administrativa	R\$ 5.303.575,89	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
7	DSEI ALTO RIO NEGRO: Meta 1 – Recrutar, selecionar, contratar e manter as equipes multidisciplinares	R\$ 53.252.648,60	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
8	DSEI ALTO RIO NEGRO: Meta 2 – Desenvolver as ações de educação permanente aos profissionais da saúde indígena	R\$ 230.000,00	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
9	DSEI ALTO RIO NEGRO: Meta 3 – Desenvolver ações para fomento às atividades de controle social na saúde indígena	R\$ 509.250,00	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
10	DSEI ALTO RIO NEGRO: Meta 4 – Desenvolver ações integrativas de saúde voltadas à valorização de saberes tradicionais da medicina indígena	R\$ 89.814,00	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
11	DSEI ALTO RIO NEGRO: Meta 5 – Desenvolver ações in loco aos processos de trabalho em área	R\$ 145.000,00	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
12	DSEI ALTO RIO NEGRO: Meta 6 – Gestão Administrativa	R\$ 2.854.042,77	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
13	DSEI ALTO RIO SOLIMÕES: Meta 1 – Recrutar, selecionar, contratar e manter as equipes multidisciplinares	R\$ 77.742.668,40	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
14	DSEI ALTO RIO SOLIMÕES: Meta 2 – Desenvolver as ações de educação permanente aos profissionais da saúde indígena	R\$ 370.000,00	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
15	DSEI ALTO RIO SOLIMÕES: Meta 3 – Desenvolver ações para fomento às atividades de controle social na saúde indígena	R\$ 453.386,78	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
16	DSEI ALTO RIO SOLIMÕES: Meta 4 – Desenvolver ações integrativas de saúde voltadas à valorização de saberes tradicionais da medicina indígena	R\$ 40.000,00	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
17	DSEI ALTO RIO SOLIMÕES: Meta 5 – Desenvolver ações in loco aos processos de trabalho em área	R\$ 160.000,00	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
18	DSEI ALTO RIO SOLIMÕES: Meta 6 – Gestão Administrativa	R\$ 4.145.581,85	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
19	DSEI LESTE RORAIMA: Meta 1 – Recrutar, selecionar, contratar e manter as equipes multidisciplinares	R\$ 79.494.718,20	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas
20	DSEI LESTE RORAIMA: Meta 2 – Desenvolver as ações de educação permanente aos profissionais da saúde indígena	R\$ 459.992,25	01/01/2024	31/12/2024	Não	Ver Etapas

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Valores Totais

	Valor (R\$)
Valor Cadastrado	R\$ 331.084.653,33
Valor a Cadastrar	R\$ 0,00
Valor Global	R\$ 331.084.653,33

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Seguindo os demais links da página acima, é possível observar vários detalhes relativos à proposta, porém naquilo que é essencial, se formos no link: Requisitos, Requisitos para Celebração, vamos encontrar o seguinte:

29/23 Acesso à Informação

Entrar no sistema com senha 18/10/2023 20:13:51a

Transfere.gov.br

Cadastro Ent/Entidade | Programas | Propostas | Convênios | Execução | Cadastros | Acomp. e Fiscalização

TCE | Verificação de Regularidade

Principal > Consultar Proposta Acesso Livre

Consultar Proposta 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Concedente | Execução Conveniente | Prestação de Contas | TCE

Requisitos para Celebração

Certidões

Data de Validade	Data/Hora de Upload	Nome do Arquivo	Descrição	Visualizar
	24/09/2023 17:38:14	9.2.3 extra - CDT MG.pdf	ATENDIMENTO ITEM 9.2.3 (EXTRA)	Visualizar
	24/09/2023 17:37:50	9.2.3 extra - CND Municipal.pdf	MUNICIPAL	Visualizar
	24/09/2023 17:33:35	3.2 m e 9.2.3.1 - CEBAS DIÁRIO OFICIAL 2021a 2024.pdf	CEBAS	Visualizar
	24/09/2023 17:30:28	3.2 G e 9.2.3 e - Cadin RelatórioConsultaDevedor.pdf	CADIN	Visualizar
	24/09/2023 17:30:09	3.2 G e 9.2.3 e - Certidão-RFB.pdf	RFB	Visualizar
	24/09/2023 17:29:52	3.2 G e 9.2.3 e - CRF FGTS.pdf	CRF	Visualizar

Declarações

Data de Validade	Data/Hora de Upload	Nome do Arquivo	Descrição	Visualizar
	24/09/2023 17:32:06	3.2 E - DECLARAÇ.ÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (1).pdf	DECLARACAO FUNCIONAMENTO REGULAR	Visualizar
	24/09/2023 17:31:14	3.2 j - declaraç.ão de não vinculo.pdf	DECLARACAO DE NAO VINCULO	Visualizar
	24/09/2023 17:11:32	DECLARACAO-Anexo XLII.pdf	DECLARACAO CIENCIA E CONCORDANCIA	Visualizar
	24/09/2023 17:11:11	DECLARACAO-Anexo XLI.pdf	DECLARACAO NAO OCORRENCIA DE IMPEDITIVOS	Visualizar
	24/09/2023 17:10:39	DECLARACAO-Anexo XL.pdf	DECLARACAO CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL	Visualizar

Comprovantes de Execução

Data de Validade	Data/Hora de Upload	Nome do Arquivo	Descrição	Visualizar
	24/09/2023 17:18:42	3.2 i - SEI_25000.160482_2018_14 2021.pdf	AÇÕES SAUDE INDIGENA	Visualizar
	24/09/2023 17:18:32	3.2 i - SEI_25000.160482_2018_14 (1).pdf	AÇÕES SAUDE INDIGENA	Visualizar
	24/09/2023 17:18:22	3.2 i - SEI_25000.160477_2018_10 DOCS TA 2021.pdf	AÇÕES SAUDE INDIGENA	Visualizar
	24/09/2023 17:18:12	3.2 i - SEI_25000.160477_2018_10 (1).pdf	AÇÕES SAUDE INDIGENA	Visualizar

24/09/2023 17:18:42	3.2 i - SEI_25000.160482_2018_14 2021.pdf	AÇÕES SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:18:32	3.2 i - SEI_25000.160482_2018_14 (1).pdf	AÇÕES SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:18:22	3.2 i - SEI_25000.160477_2018_10 DOCS TA 2021.pdf	AÇÕES SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:18:12	3.2 i - SEI_25000.160477_2018_10 (1).pdf	AÇÕES SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:18:02	3.2 i - SEI_25000.160416_2018_44 DOCS TA (2021).pdf	AÇÕES SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:17:54	3.2 i - SEI_25000.160416_2018_44 (4) (4).pdf	AÇÕES SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:17:44	3.2 i - Docs. Aprovação (CV 878443 2020).pdf	AÇÕES SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:17:35	3.2 i - Docs de Aprovação CV 878441 2020.pdf	AÇÕES SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:17:22	3.2 i - Docs de Aprovação CV 878439 2020.pdf	AÇÕES SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:15:59	12. Matérias FSVP.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:15:48	11. Ação Itinerante Social e da Saúde.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:15:37	10. Ação Social.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:15:30	9. Ação Itinerante da Saúde.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:15:21	8. Oficina de Capacitação da estralégia AIDPI.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:15:13	7. Ação do Amor.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:15:06	6. Projeto Circuito de Oficinas Kaimem.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:14:57	5. Açães do Janeiro Branco - Janeiro de 2019.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:14:49	4. Ação em Alusão ao Dia da Mulher.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:14:41	3. Ação Itinerante da CASAI Leste.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:14:32	2. Ação Social Dia das Criaņas.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar
24/09/2023 17:14:22	1. Ação do Outubro Rosa.pdf	AÇÕES SOCIAIS E SAÚDE INDIGENA	Visualizar

Outros

Data de Validade	Data/Hora de Upload	Nome do Arquivo	Descrição	
24/09/2023 17:38:55		9.2.3 a - ESTATUTO FUNDAÇão Şão VICENTE DE PAULO (1).pdf	ATENDIMENTO ITEM 9.2.3 A	Visualizar
24/09/2023 17:38:35		9.2.3 g - Indice fundação.pdf	ATENDIMENTO ITEM 9.2.3 G	Visualizar
24/09/2023 17:37:32		9.2.3 extra - CND Municipal.pdf	ATENDIMENTO ITEM 9.2.3 (EXTRA)	Visualizar
24/09/2023 17:37:08		9.2.3 extra - CDT MG.pdf	ATENDIMENTO ITEM 9.2.3 (EXTRA)	Visualizar
24/09/2023 17:36:42		3.2.1 b e 9.2.3 b - conselho Fiscal.pdf	ATENDIMENTO ITEM 3.2.1 B/9.2.3 B	Visualizar
24/09/2023 17:36:30		3.2.1 b e 9.2.3 b - conselho Diretor.pdf	ATENDIMENTO ITEM 3.2.1 B/9.2.3 B	Visualizar
24/09/2023 17:36:17		3.2.1 b e 9.2.3 b - Conselho Administração.pdf	ATENDIMENTO ITEM 3.2.1 B/9.2.3 B	Visualizar
24/09/2023 17:35:44		3.2 F e 9.2.3 d - ECD - FUNDAÇão - RECIBO- 31.12.2022.pdf	ATENDIMENTO ITEM 3.2 F/9.2.3 D	Visualizar
24/09/2023 17:35:32		3.2 F e 9.2.3 d - ECD - FUNDAÇão - DRE - 31.12.2022.pdf	ATENDIMENTO ITEM 3.2 F/9.2.3 D	Visualizar
24/09/2023 17:24:30		LEILIA MONTEIRO DA SILVA - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:24:44		LEONICE MOREIRA FERNANDES - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:24:32		LEILA CHAVES DE SA - ENFERMEIRA.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:24:20		LEDA LEITAO MARTINS, Doutorado.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:24:08		LARYSSA GABRIELLE DE ARAUJO GADELHA ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:23:56		KAROLINE MONTEIRO DIAS.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:23:45		KARINA DOS SANTOS MACIEL.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:23:22		KALLEN RAYANE DE LIMA PEREIRA - MEDICO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:23:12		KADYANE MONTEIRO LIMA.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:23:02		JOSE VALDEMIR DO NASCIMENTO_Mestrado.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:22:47		JACI DA SILVA SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:22:34		HELIO GESIALDO FRANCA RODRIGUES - MEDICO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:22:24		FRANCISCA GERUSA GOMES - ASSISTENTE SOCIAL.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:22:13		FELIPE LEITE BARROS - MEDICO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:22:02		ERICA YAMAUCHI - MEDICO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:21:51		DINA MACEDO DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:21:40		DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK - ASSISTENTE SOCIAL.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:21:30		DANUBIO PEIXOTO PEREIRA - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:21:20		DANIELLI OLIVEIRA RODRIGUES - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:21:11		DANIELA PEREIRA DA SILVA - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:21:00		CLEMENTE VINICIUS GUIMARAES NETO - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:20:48		CLEIDE DA SILVA ALVES - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:20:38		CLEBISON MAGALHAES COSTA - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:20:11		BRUNO DA SILVA GONCALVES - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:20:00		ANA SERGIA PEIXOTO CORDEIRO - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:19:49		ANA ROBERTA ALMEIDA DA SILVA - ENFERMEIRO.pdf	DIPLOMA EQUIPE	Visualizar
24/09/2023 17:13:17		Proposta Lote 6 assinado.pdf	PROPOSTA LOTE 6	Visualizar
24/09/2023 17:12:56		Plano de Ação Yanomami assinado.pdf	PLANO DE ACAO YANOMAMI	Visualizar
24/09/2023 17:12:37		Plano de ação Leste ass.pdf	PLANO DE ACAO LESTE RORAIMA	Visualizar
24/09/2023 17:12:23		Plano de Ação Alto Rio Solimões ass.pdf	PLANO DE ACAO ALTO RIO SOLIMOES	Visualizar
24/09/2023 17:12:01		Plano de Ação Alto Rio Negro ass.pdf	PLANO DE ACAO ALTO RIO NEGRO	Visualizar

Histórico

Evento	Responsável	Data/Hora da Execução
Enviado para Verificação	FELIPE MASSOTE TRUZZI ALVES	24/09/2023 17:38:18

Nesta página acima, se clicarmos no campo “Visualizar”, teremos acesso a todos os documentos das propostas da FSVP.

No detalhe, se clicarmos nos arquivos Proposta e Planos de Ação de cada distrito, abaixo colado, vamos ter acesso à proposta propriamente dita, e assinada pelo representante legal, além dos planos de ação (na íntegra):

24/09/2023 17:13:17	Proposta Lote 6 assinado.pdf	PROPOSTA LOTE 6	Visualizar
24/09/2023 17:12:56	Plano de Ação Yanomami assinado.pdf	PLANO DE ACAO YANOMAMI	Visualizar
24/09/2023 17:12:37	Plano de ação Leste ass.pdf	PLANO DE ACAO LESTE RORAIMA	Visualizar
24/09/2023 17:12:23	Plano de Ação Alto Rio Solimões ass.pdf	PLANO DE ACAO ALTO RIO SOLIMOES	Visualizar
24/09/2023 17:12:01	Plano de Ação Alto Rio Negro ass.pdf	PLANO DE ACAO ALTO RIO NEGRO	Visualizar

Nos referidos arquivos, encontramos itens referentes a percentual da taxa administrativa, metodologia a ser empregada, ações propostas, capacidade técnica e operacional, formação da equipe, publicações, sendo todos estes itens que qualificam a proposta segundo os critérios e pontuações do Edital.

O Plano de Ação é o documento mais complexo do certame, este documento tem elevada pontuação e exige da proponente grande capacidade de criação e solução de problemas.

Não é um documento comum ou simples, e sim, específico e de elevado valor, ou seja, é o **Coração da Proposta**, pois poucos são os que sabem elaborar um Plano de Ação, especialmente para a saúde indígena, que possui tantas idiossincrasias.

E foi exatamente por esse motivo que as propostas que estavam expostas foram devolvidas às proponentes e consideradas privadas pela SESAI, para que não houvesse, neste momento, qualquer tipo de desvantagens como o que está se apresentando neste momento.

A SESAI tomou cuidado de tirar do ar e devolver às propostas tornando as privadas para evitar exatamente o tipo de transtorno que estamos vivendo neste momento, porém, mesmo informada fez publicar novo edital de chamamento sem a retirada da proposta da ora peticionante.

Com a proposta da presente entidade ainda exposta, qualquer concorrente consegue, então, ter vista ao seus argumentos e ideias no Plano de Ação, fazer cálculo dos valores e custos apresentados das Etapas, e por consequência apresentar proposta com valores minimamente abaixo para cobrir a proposta da presente entidade.

Vejamos as capas da Proposta e dos Planos de Ação para ilustração (íntegras em anexo), para deixar bem claro a profunda importância para o presente edital:



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena

Proposta de Parceria

LOTE Nº 06

Fundação São Vicente de Paulo de Paraopeba/MG
Paraopeba/MG, 2023

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	2
2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	4
3. ORÇAMENTO CONSOLIDADO.....	6
4. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL.....	7

Plano de Ação		
2024		
 DSEI ALTO RIO NEGRO 		
Fundação São Vicente de Paulo de Paraopeba/MG Paraopeba/MG, 2023		
SUMÁRIO		
1.	Identificação	01
2.	Descrição do Projeto	03
3.	Elementos do Plano de Ação	11
4.	Informações Complementares	38
1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 Identificação do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Nome do Projeto: Ações Complementares de Saúde aos Povos Indígenas • Abrangência territorial: Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Alto Rio Negro - estado de Amazonas, possuindo em área de abrangência 25 (vinte e cinco) polos base, sendo 19 (dezenove) em São Gabriel da Cachoeira - AM, 03 (três) em Santa Isabel do Rio Negro - AM e 03 (três) em Barcelos - AM, atendendo a um conjunto de mais de 23 (vinte e três) povos, distribuídos em 746 (setecentos e quarenta e seis) aldeias, sítios e vilas, e 30.766 (trinta mil, setecentos e sessenta e seis) indígenas (SIASI/DIASI/ARN, 2022) e uma área aproximada de 138.020,94 (cento e trinta e oito mil, vinte e noventa e quatro) quilômetros quadrados. 		

Plano de Ação		
2024		
 DSEI ALTO RIO SOLIMÕES 		
Fundação São Vicente de Paulo de Paraopeba/MG Paraopeba/MG, 2023		
SUMÁRIO		
1.	Identificação	01
2.	Descrição do Projeto	02
3.	Elementos do Plano de Ação	11
4.	Informações Complementares	30
1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 Identificação do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Nome do Projeto: Ações Complementares de Saúde aos Povos Indígenas • Abrangência territorial: Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) do Alto Rio Solimões - estado de Amazonas • Grupo populacional atendido: 72.228 mil indígenas, distribuídos em 07 (sete) etnias: Ticuna, Kocama, Kaixana, Kambeba, Kanamari, Witoto e Maku-Yuhup. • Valor total: R\$82.911.637,03 • Duração: 12 meses • Resumo do Projeto: O objetivo do projeto é a promoção do bem-estar físico e social da população indígena atendida pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões. 		

Plano de Ação		
2024		
DSEI YANOMAMI		
Fundação São Vicente de Paulo de Paraopeba/MG Paraopeba/MG, 2023		
SUMÁRIO		
1.	Identificação	01
2.	Descrição do Projeto	03
3.	Elementos do Plano de Ação	12
4.	Informações Complementares	28
1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 Identificação do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Nome do Projeto: Ações Complementares de Saúde aos Povos Indígenas • Abrangência territorial: Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami – Estado de Roraima/Amazonas • Grupo populacional atendido: 		
<p>O DSEI Yanomami atende uma população de 30 mil pessoas aproximadamente, que vivem em 384 aldeias distribuídas na Terra Indígena Yanomami com 37 pólos-base em uma extensão territorial de 96.649,75 km² que se estende entre os Estados de Roraima e Amazonas.</p> <p>Há duas etnias distintas na T.I. Yanomami: os Yanomami e os Ye'kuana. Os Yanomami são um povo de recente contato e falam um idioma com tronco linguístico próprio. Atualmente os Yanomami falam seis idiomas: yanomami, sanõma, ninam, yanomam, yaroamê. Os Ye'kuana que habitam a parte bem ao norte do território (região de Auaris) são do tronco linguístico Carib.</p>		

Plano de Ação		
2024		
DSEI LESTE RORAIMA		
Fundação São Vicente de Paulo de Paraopeba/MG Paraopeba/MG, 2023		
SUMÁRIO		
1.	Identificação	01
2.	Descrição do Projeto	03
3.	Elementos do Plano de Ação	12
4.	Informações Complementares	30
1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 Identificação do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Nome do Projeto: Ações Complementares de Saúde aos Povos Indígenas • Abrangência territorial: Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Leste Roraima - Estado de Roraima • Grupo populacional atendido: 		
<p>As etnias atendidas são: Macuxi, Wapichana, Ingarikó, Patamona, Taurepang, Saporá e Wai-Wai. Os povos indígenas se organizam em 11 (onze) etno-regiões onde atuam os Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI) que são: Serras, Surumu, Baixo Cotíngo, Raposa, Amajari, São Marcos, Tabaio, Murupu, Serra da Lua, Ingarikó e Wai-Wai. O DSEI Leste Roraima atende 31 terras indígenas, em uma extensão territorial de 78.148 km², com 34 pólos-base, 342 aldeias e uma</p>		

Na proposta da presente entidade, para quem quiser ver, observará que foi ofertado a título de taxa administrativa, 5% (cinco por cento).

Este item econômico, ou seja, a taxa administrativa, além de ser fator extremamente sensível a qualquer proponente, é objeto de extremo sigilo, pois é critério de elevada pontuação, e compõe, no Edital, elemento econômico diferenciado de maior vantajosidade para administração pública em contraprestação à proponente, e é critério de desempate.

Assim, com a ciência da oferta, e ainda do percentual de 5% de taxa administrativa pela referida entidade, há que se afirmar que houve quebra do sigilo das propostas.

No mais, a maior irresignação da ora peticionante é no sentido de que o seu Plano de Ação está exposto, e por ser o documento mais complexo do certame, e ter elevada pontuação, além de exigir do proponente grande capacidade de criação e solução de problemas, pois poucos são os que tem expertise para criar um Plano de Ação, e como a proposta não foi excluída pela SESAI, impôs profunda desvantagem da aqui peticionante, pois agora todos sabem os valores apresentados e ideias ofertadas no Plano de Ação.

Somado a isto, todos os documentos comprobatórios foram expostos no site oficial da SESAI, podendo qualquer concorrente calcular a possível pontuação desta entidade.

Em que pese, a insistência do legislador em reforçar o princípio da publicidade, esta não é absoluta, pois a proposta do licitante, até a sua regular abertura, é considerada sigilosa, como ordena o § 3º de art. 3º da Lei 8.666/1993:

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

Tal restrição de acesso a estas informações visa garantir que não haja quebra de sigilo das propostas, atendendo à vedação legal. Sendo uma delas inclusive crime nos termos da Lei 8.666/1993 - Art. 94. *Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa.*

Apesar da proposta exposta aqui apontada ser do Chamamento anterior, há que se observar que entre o comunicado de revogação do Chamamento 2/2023, datado de 26/09/2023, e do presente Chamamento, 5/2023, datado de 18/10/2023, somam menos de 30 dias, e o Edital atual preservou a completa essência do anterior, no que se refere à confecção das propostas. Ou seja, a proposta anterior apresentada, que está exposta, basicamente não necessitaria de modificação substancial, e sim, pontual.

Ocorre que a presente entidade nem tem muito o que fazer a não ser impugnar o presente Chamamento ou repetir a sua proposta anterior, mas que todos já sabem como será.

Pois nas etapas dos planos de ação existem custos que devem ser apresentados na proposta e comprovados, e que demanda uma profunda pesquisa de valor de mercado para os eventos a serem realizados no curso da execução dos serviços.

E estes valores que devem compor a proposta não podem ser alterados de uma hora para outra, sob pena de falsificação ou adulteração dos documentos anteriormente apresentados, ou seja, a manutenção da publicidade dos documentos contidos no site da Plataforma TransfereGov, causa

efetivamente quebra do sigilo do certame, pois todos os demais candidatos já tem certeza absoluta de quais serão os valores das etapas apresentado pela presente entidade.

Importante destacar que o sigilo da proposta existe até a data de sua regular abertura, e este sigilo está comprometido, não pela entidade, mas pela SESAÍ que não a excluiu da Plataforma.

Somente após a abertura do envelope da proposta é que o seu conteúdo passa a receber o tratamento de ampla publicidade, devendo ser divulgado a qualquer interessado. Mas não é o caso aqui debatido.

A manutenção da proposta da presente entidade na referida Plataforma TransfereGov gera a quebra do sigilo da proposta antes do término da sua entrega e macula o edital e gera a sua nulidade.

Não se pode falar que a quebra do sigilo ocorreu de forma acidental, pois, por várias oportunidades, esta entidade informou ao gabinete da SESAÍ tal situação.

Assim, esta configura a quebra do sigilo da proposta e o certame está comprometido.

Dada a relevância do sigilo da proposta até a sua abertura, exceção ao princípio da publicidade, requer o cancelamento deste Chamamento.

DOS REQUERIMENTOS

Portanto, diante do exposto requer:

1. Seja acolhida a presente Impugnação para cancelar ou anular o Edital nº 5/2023, Processo nº 25000.142744/2023-26, pela quebra do sigilo da Proposta 56860/2023 da Fundação São Vicente de Paulo;
2. Seguem documentos comprobatórios em anexo.

Termos em que,
Espera Deferimento.
Brasília-DF, 27 de outubro de 2023.



FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
Felipe Massote Truzzi Alves
Diretor Presidente